



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná

ATA DE CORREIÇÃO	
SEI nº 0011538-72.2018.8.16.6000	
FORO REGIONAL DE IBIPORÃ DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA	
CÍVEL, FAZENDA PÚBLICA e COMPETÊNCIA DELEGADA	
Data: 21.02.2018	
EQUIPE CORRECIONAL	
Desembargador Corregedor-Geral da Justiça - <b>ROGÉRIO KANAYAMA</b>	
Juiz Auxiliar - <b>MARCOS VINÍCIUS CHRISTO</b>	
Assessoria Correccional: - <b>GUSTAVO RAPHAEL LACHOWSKI</b>	
Juíza Titular: <b>SONIA LEIFA YEH FUZINATO</b>	
Data da assunção: 26/03/2014	

SERVENTUÁRIOS/FUNCIÓNÁRIOS - TRABALHO EFETIVO NA ESCRIVANIA		
Nº	NOME	CARGO
1	Angelo Urquiza Monteiro	Escrivão
2	Erys Urquiza Monteiro	Juramentado (Portaria 1/1993)
3	Helder José da Freiria	Juramentado (Portaria 11/2007)
4	Paula Queiroz da Silva	Funcionária
5	Iveline Monteiro Merlo	Funcionária
6	Nicole Milani Teotônio	Funcionária
7	Lúcia Helena Ferrari Betiati	Funcionária
8	Terezinha Maria Urquiza Monteiro Merlo	Juramentada (Portaria 1/1997)
9	Gabriel Rodrigues Bonfim	Funcionário
10	Thais Machado Monteiro	Funcionária

Oficiais de Justiça / Técnicos cumpridores de mandados		
Nº	NOME	CARGO
1	José Cláudio de Melo Correa	Oficial de Justiça
2	Genauro Leal de Aguiar	Oficial de Justiça
3	Damaris de Moraes Mori	Oficial de Justiça
4	Carlos Massanobu Koga	Técnico Cumpridor de Mandados
5	Edeval Henrique Matsushima Tavares	Técnico Cumpridor de Mandados

Gabinete		
Nº	NOME	CARGO
1	Hellen Cristina Pelincer Rubio	Assistente de Juiz
2	Ana Laura Marques de Souza	Assistente de Juiz
3	Bárbara Graziela da Silva Mateos	Estagiária
4	Júlia Lélis Machado	Estagiária



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná

### 1. LIVROS

I. Registro Geral de Feitos. Livro nº 11-A: Encerrado. Constatado que o encerramento ocorreu em virtude da implantação do Sistema Projudi na Vara Cível e Anexos;

II. Registro de Sentenças: utiliza o Sistema Publique-se;

III. Registro de Depósitos. Livro nº 02: em uso. Deverá atualizar o livro, verificando se há existência de depósitos com pendência de levantamento. Verificou-se que houve a anotação do número do alvará utilizado no levantamento. Nos processos digitalizados e inseridos no Sistema Projudi deverá ser cadastrado o depósito judicial no campo específico, com anotações neste livro;

IV. Carga de Autos - Juiz Titular. Livro nº 105: em uso;

V. Carga de Autos - Promotor. Livro nº 14: em uso;

VI. Carga de Autos - Diversas. Livro nº 36: em uso;

VII. Carga de Autos - Advogado. Livro nº 25: em uso. Deverá proceder, se necessária, a cobrança de todas as cargas com prazo excedido, comunicando à Magistrada na ausência de devolução;

VIII. Carga de Mandados - Oficiais de Justiça. Livro nº 14: em uso.

IX. Apresentado livro caixa de julho de 2017: Houve a regular discriminação das Receitas e despesas.



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná

### 2. CÍVEL

#### 2.1. Sistema PROJUDI - Cível

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>3.790</u>	<u>2.949</u>	<u>294</u>	<u>514</u>

#### 2.2. Há 61 processos paralisados por mais de trinta dias - situação IRREGULAR. Citam-se de exemplos:

61 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0005184-78.2016.8.16.0090	6603	ExTEx	46	CONCEDIDO O PEDIDO
0002954-39.2011.8.16.0090	7435	CumSen	43	RECEBIDOS OS AUTOS
0002031-71.2015.8.16.0090	3797	RtPosse	43	DETERMINADA A EXPEDIÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA
0000095-36.2000.8.16.0090	5761	CumSen	43	TÉRMINO DA SUSPENSÃO DO PROCESSO
0000287-90.2005.8.16.0090	2166	Monito	43	TÉRMINO DA SUSPENSÃO DO PROCESSO
0004240-18.2012.8.16.0090	40	CumSen	43	TÉRMINO DA SUSPENSÃO DO PROCESSO
0072919-36.2014.8.16.0014	3541	ProSum	43	TÉRMINO DA SUSPENSÃO DO PROCESSO
0004268-15.2014.8.16.0090	3038	ProSum	42	DETERMINADA A EXPEDIÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA
0000061-31.2018.8.16.0090	8796	CartPrec	42	RECEBIDOS OS AUTOS
0000748-42.2017.8.16.0090	7409	ProOrd	42	RECEBIDOS OS AUTOS
0005157-71.2011.8.16.0090	6715	ExDoCo	42	RECEBIDOS OS AUTOS

#### 2.3. Identificaram-se 444 (quatrocentos e quarenta e quatro) processos pendentes de cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias (art. 228 do Código de Processo Civil) - situação IRREGULAR. Citam-se de exemplos:

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual (Assunto Principal)
0005184-78.2016.8.16.0090	06/09/2016	05/01/2018	46	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (Cédula de Crédito Bancário)
0002031-71.2015.8.16.0090	25/03/2015	08/01/2018	43	REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE (Esbulho / Turbação / Ameaça)
0004268-15.2014.8.16.0090	18/08/2014	09/01/2018	43	PROCEDIMENTO SUMÁRIO (Condomínio)
0000783-12.2011.8.16.0090	21/02/2011	10/01/2018	41	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Espécies de Contratos)
0002187-25.2016.8.16.0090	11/04/2016	10/01/2018	41	EXIBIÇÃO (Espécies de Contratos)
0006584-93.2017.8.16.0090	28/09/2017	15/01/2018	37	PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS (Contratos Bancários)
0008587-21.2017.8.16.0090	03/01/2018	15/01/2018	37	PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS (Prestação de Serviços)
0005529-49.2013.8.16.0090	29/11/2013	15/01/2018	37	BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Alienação Fiduciária)

#### 2.4. Para "análise de juntada", pendentes:

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
<b>Com Urgência</b>		<b>Para Realizar</b>		
Juntadas: 0		Juntadas: 1375		
Retorno de Conclusão: 0		Retorno de Conclusão: 583		
		Mandados aguardando análise de retorno: 0		
		Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0		
		Diligências aguardando retorno: 0		



## Corregedoria-Geral da Justiça Poder Judiciário do Estado do Paraná

- Análise de juntadas: 1.375 (mil cento e noventa e um), mais antiga de 17.1.2018. **Regularizar;**
- Retorno de conclusão: 582 (quinhentos e oitenta e dois), mais antiga de 5.1.2018. **Regularizar;**
- Retorno de mandado aguardando análise: 0 (zero) - situação **regular.**

### 2.5. Processos remetidos - Situação IRREGULAR:

- 80 (oitenta) ao distribuidor, mais antigo enviado em 24.1.2018. **Regularizar;**
- 205 (duzentos e cinco) ao Apoio Especializado, mais antigos encaminhados em 16.10.2017. **Cobrar devolução e regularizar;**
- 10 (dez) ao Ministério Público, mais antigo remetido em 23.2.2018.

### 2.6. Análise das Suspeitas de Prevenção:

- Constataram-se 101 (cento e um) processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga com distribuição em 18.2.2013. **REGULARIZAR e atentar.**

### 2.7. Outros cumprimentos - Regularizar:

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Agendar Leião	0	1	1	0	0
Alvará	0	11	0	0	1
Alvará Custas / Perito	0	4	0	0	0
Alvará Eletrônico	0	3	0	0	0
Bloqueio Bacenjud	0	2	0	0	0
Bloqueio Renajud	0	7	1	0	0
Busca Bacenjud	0	15	0	0	0
Busca Bacenjud - Endereço	0	2	0	0	0
Busca Copel	0	3	0	0	1
Busca Infojud	0	8	0	0	0
Busca Infojud - Endereço	0	3	0	0	0
Busca Renajud	0	2	0	0	0
Busca Siel	0	3	0	0	0
Busca de Endereço	0	2	0	0	0
Carta Precatória	0	2	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Enviadas	0	0	0	0	26
Cartas Eletrônicas - Recebidas	0	0	0	0	87
Certidão Geral	0	0	0	0	1
Certidão de Honorários	0	1	0	0	0
Edital / Citação	0	4	0	0	6
Edital / Intimação	0	0	0	0	1
Mandado	0	7	0	0	37
Mandado de Averbação	0	1	0	0	0
Ofício Serajud	0	1	0	0	4
Ofício	0	11	0	0	13
Ofício de Transferência	0	2	0	0	0
Termo de Penhora	0	3	0	0	0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>126</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>180</b>

### 2.8. Cartas Precatórias:

1. ENVIADAS: Constam 26 (vinte e seis) Cartas Precatórias com prazo vencido no PROJUDI - **Regularizar:**



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná

26 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

« « 1, 2 » »

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
07/10/2015	Carta Precatória	0006220-92.2015.8.16.0090	0002219-63.2015.8.16.0155	Vara Cível de Iporã - Iporã	Vara Cível de Assaí - Assaí	Recebida pelo Deprecado
21/06/2016	Carta Precatória	0003299-29.2016.8.16.0090	0017040-15.2016.8.16.0001	Vara Cível de Iporã - Iporã	Vara de Precatórias Cíveis de Curitiba - Cível - Curitiba	Recebida pelo Deprecado
26/10/2016	Carta Precatória	0006037-24.2015.8.16.0090	0069890-07.2016.8.16.0014	Vara Cível de Iporã - Iporã	3ª Vara Cível de Londrina - Londrina	Recebida pelo Deprecado
16/11/2016	Carta Precatória	0005248-59.2014.8.16.0090	0037531-80.2016.8.16.0021	Vara Cível de Iporã - Iporã	5ª Vara Cível de Cascavel - Cascavel	Recebida pelo Deprecado
29/12/2016	Carta Precatória	0005509-53.2016.8.16.0090	0015028-26.2016.8.16.0034	Vara Cível de Iporã - Iporã	Vara Cível de Piraquara - Piraquara	Recebida pelo Deprecado
09/01/2017	Carta Precatória	0005179-56.2016.8.16.0090	0000485-44.2017.8.16.0014	Vara Cível de Iporã - Iporã	3ª Vara Cível de Londrina - Londrina	Recebida pelo Deprecado
02/02/2017	Carta Precatória	0001032-65.2008.8.16.0090	0005912-22.2017.8.16.0014	Vara Cível de Iporã - Iporã	4ª Vara Cível de Londrina - Londrina	Recebida pelo Deprecado

2. RECEBIDAS: Constatam 82 (oitenta e duas) Cartas Precatórias com prazo vencido no PROJUDI - **Regularizar:**

82 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

« « 1, 2, 3, 4 » »

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
17/09/2013	Carta Precatória	0071744-46.2010.8.16.0014	0001234-05.2013.8.16.0175	4ª Vara Cível de Londrina - Londrina	Vara Cível de Iporã - Iporã	Recebida pelo Deprecado
27/12/2013	Carta Precatória	0002297-63.2013.8.16.0014	0002255-16.2013.8.16.0175	6ª Vara Cível de Londrina - Londrina	Vara Cível de Iporã - Iporã	Recebida pelo Deprecado
08/05/2014	Carta Precatória	0079128-89.2012.8.16.0014	0002493-62.2014.8.16.0090	9ª Vara Cível de Londrina - Londrina	Vara Cível de Iporã - Iporã	Recebida pelo Deprecado
29/05/2014	Carta Precatória	0020183-75.2013.8.16.0014	0002859-04.2014.8.16.0090	7ª Vara Cível de Londrina - Londrina	Vara Cível de Iporã - Iporã	Recebida pelo Deprecado
08/06/2015	Carta Precatória	0002010-21.2015.8.16.0147	0003676-34.2015.8.16.0090	Vara Cível de Rio Branco do Sul - Rio Branco do Sul	Vara Cível de Iporã - Iporã	Recebida pelo Deprecado
02/07/2015	Carta Precatória	0042028-42.2008.8.16.0014	0004367-48.2015.8.16.0090	9ª Vara Cível de Londrina - Londrina	Vara Cível de Iporã - Iporã	Recebida pelo Deprecado
08/07/2015	Carta Precatória	0035612-92.2007.8.16.0014	0004460-11.2015.8.16.0090	3ª Vara Cível de Londrina - Londrina	Vara Cível de Iporã - Iporã	Recebida pelo Deprecado
03/08/2015	Carta Precatória	0007753-87.2015.8.16.0025	0005088-97.2015.8.16.0090	2ª Vara Cível de Araucária - Araucária	Vara Cível de Iporã - Iporã	Recebida pelo Deprecado
28/08/2015	Carta Precatória	0002091-90.2009.8.16.0175	0005635-40.2015.8.16.0090	Vara Cível de Uraí - Uraí	Vara Cível de Iporã - Iporã	Recebida pelo Deprecado
21/10/2015	Carta Precatória	0044384-10.2008.8.16.0014	0006505-40.2015.8.16.0090	5ª Vara Cível de Londrina - Londrina	Vara Cível de Iporã - Iporã	Recebida pelo Deprecado

## 2.9. MANDADOS

- **Aguardando cumprimento - Regularizar:**

17 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 17

« « 1 » »

Ordenação	Expedição	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado	Referente a(s) parte(s)	Oficial de Justiça	Prazo (Parte)	Status	Urgente	Tipo de Urgência
07/12/2017 13:00	12/2017 13:05		0007395-53.2017.8.16.0090 (Seq. 0001)	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	Busca e Apreensão e Citação	MARIA ALVES PEREIRA	Damaris de Moraes Mori	15 dias úteis	Aguardando Cumprimento (Lido e Sem Cumprimento)	Sim	Busca e apreensão de veículo
19/01/2018 16:41	09/01/2018 17:09		0006850-80.2017.8.16.0090 (Seq. 0002)	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	Busca e Apreensão e Citação	JOAO AILTON DOS SANTOS	Damaris de Moraes Mori	15 dias úteis	Aguardando Cumprimento (Lido e Sem Cumprimento)	Sim	Busca e apreensão de veículo
14/02/2018 12:52	02/2018 13:03		0007934-19.2017.8.16.0090 (Seq. 0001)	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	Busca e Apreensão e Citação	LEILE DE FARIAS FRANCA	Damaris de Moraes Mori	15 dias úteis	Aguardando Cumprimento (Lido e Sem Cumprimento)	Sim	Busca e apreensão de veículo
16/11/2017 09:05	11/2017 09:08		0006422-35.2016.8.16.0090 (Seq. 0003)	Monitoria	Citação	MARIA CONCEIÇÃO GRISOTTO	Edeval Henrique Matsushima Tavares	15 dias úteis	Aguardando Cumprimento (Lido e Sem Cumprimento)	Não	-
16/11/2017 09:08	11/2017 09:11		0006422-35.2016.8.16.0090 (Seq. 0004)	Monitoria	Citação	Grisotto & Grisotto	Edeval Henrique Matsushima Tavares	15 dias úteis	Aguardando Cumprimento (Lido e Sem Cumprimento)	Não	-
24/05/2013 09:51	05/2013 10:16		0000376-35.2013.8.16.0090 (Seq. 0001)	Carta Precatória Cível	Citação	Alexandre Balera Baena	Damaris de Moraes Mori	15 dias corridos	Aguardando Cumprimento (Lido e Sem Cumprimento)	Não	-

- Expedido e não lido - **Regularizar:**



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná

62 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

Ordenação	Expedição	Distribuição	Visualização (Oficial)	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado	Referente a(s) parte(s)	Oficial de Justiça	Prazo (Parte)	Status
25/01/2018 08:23	08:33	25/01/2018 08:33	25/01/2018 12:54		0006034-98.2017.8.16.0090 (Seq. 0001)	Procedimento Ordinário	Reintegração de Posse	MAX CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇO LTDA	Carlos Massanobu Koga	15 dias úteis	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)
29/01/2018 14:09	14:13	29/01/2018 14:13	08/02/2018 17:38		0004760-70.2015.8.16.0090 (Seq. 0004)	Busca e Apreensão	Busca e Apreensão e Citação	TRANSPORTADORA ROTA 90 LTDA	Edeval Henrique Matsushima Tavares	15 dias úteis	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)
29/01/2018 14:37	14:39	29/01/2018 14:39	30/01/2018 15:08		0004773-40.2013.8.16.0090 (Seq. 0004)	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	Busca e Apreensão e Citação	CLOVIS HILARIO DE MOURA	Carlos Massanobu Koga	15 dias úteis	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)
29/01/2018 15:10	15:21	29/01/2018 15:21	30/01/2018 14:00		0008471-15.2017.8.16.0090 (Seq. 0001)	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	Busca e Apreensão e Citação	Vanderson Prado Angelo	Jose Claudio de Mello Correa	15 dias úteis	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)
31/01/2018 08:48	08:51	31/01/2018 08:51	08/02/2018 17:39		0003579-68.2014.8.16.0090 (Seq. 0005)	Busca e Apreensão	Busca e Apreensão e Citação	IRINEU PAULINO BATISTA	Edeval Henrique Matsushima Tavares	15 dias úteis	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)

- Aguardando análise de retorno: 0 (zero). Situação Regular.

### 3. FAZENDA PÚBLICA

#### 3.1. Sistema PROJUDI:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>3.969</u>	<u>2.334</u>	<u>61</u>	<u>1.228</u>

3.2. Há 97 (noventa e sete) processos paralisados por mais de trinta dias, os mais antigos desde 8.1.2018. **REGULARIZAR:**

97 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0005098-83.2011.8.16.0090	5805	ExFis	43	TÉRMINO DA SUSPENSÃO DO PROCESSO
0001460-47.2008.8.16.0090	6603	ExFis	43	TÉRMINO DA SUSPENSÃO DO PROCESSO
0005752-36.2012.8.16.0090	322	ExFis	39	CONCEDIDO O PEDIDO
0001340-04.2008.8.16.0090	3566	ExFis	39	CONCEDIDO O PEDIDO
0003056-85.2016.8.16.0090	6240	ExFis	39	CONCEDIDO O PEDIDO
0000206-83.2001.8.16.0090	6498	ExFis	39	CONCEDIDA A PENHORA (DIREITOS, MÓVEL, IMÓVEL)
0002361-73.2012.8.16.0090	4135	ExFis	39	DETERMINADA REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES
0002368-65.2012.8.16.0090	4198	ExFis	38	CONCEDIDO O PEDIDO
0000174-78.2001.8.16.0090	5284	ExFis	38	CONCEDIDA A PENHORA (DIREITOS, MÓVEL, IMÓVEL)
0002009-18.2012.8.16.0090	4879	ExFis	37	DETERMINADA REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES
0005764-50.2012.8.16.0090	328	ExFis	37	DETERMINADA A EXPEDIÇÃO DE CARTA DE CITAÇÃO / INTIMAÇÃO
0001831-30.2016.8.16.0090	5872	ExFis	37	DETERMINADA REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES
0001873-79.2016.8.16.0090	5884	ExFis	37	DETERMINADA A EXPEDIÇÃO DE CARTA DE CITAÇÃO / INTIMAÇÃO

3.3. Identificaram-se 587 (quinhentos e oitenta e sete) processos pendentes de cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 do Código de Processo Civil) - **REGULARIZAR**. Citam-se de exemplos:



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná

Processo	Data Distribuição ▲	Último Movimento ▲	Dias Paralisado ▲	Classe Processual (Assunto Principal) ▲
0005752-36.2012.8.16.0090	20/02/2013	12/01/2018	39	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0001340-04.2008.8.16.0090	15/05/2008	12/01/2018	39	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0002361-73.2012.8.16.0090	16/05/2012	12/01/2018	39	EXECUÇÃO FISCAL (Municipais)
0003056-85.2016.8.16.0090	25/05/2016	12/01/2018	39	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0000206-83.2001.8.16.0090	21/02/2001	12/01/2018	39	EXECUÇÃO FISCAL (Estaduais)
0000174-78.2001.8.16.0090	23/10/2001	13/01/2018	39	EXECUÇÃO FISCAL (Estaduais)
0002368-65.2012.8.16.0090	16/05/2012	13/01/2018	39	EXECUÇÃO FISCAL (Municipais)
0004730-74.2011.8.16.0090	02/12/2011	14/01/2018	38	EXECUÇÃO FISCAL (Municipais)
0003697-83.2010.8.16.0090	25/08/2010	14/01/2018	38	EXECUÇÃO FISCAL (Estaduais)

### 3.4. Para "análise de juntada", pendentes:

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
<b>Com Urgência</b>		<b>Para Realizar</b>		
Juntadas: <b>0</b>		Juntadas: <b>648</b>		
Retorno de Conclusão: <b>0</b>		Retorno de Conclusão: <b>760</b>		
		Mandados aguardando análise de retorno: <b>1</b>		
		Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: <b>0</b>		
		Diligências aguardando retorno: <b>0</b>		

- Análise de juntadas: 648 (seiscentos e quarenta e oito), mais antiga de 31.1.2018. **Regularizar;**
- Retorno de conclusão: 760 (setecentos e sessenta), mais antiga de 11.1.2018. **Regularizar;**
- Mandados aguardando análise de retorno: situação **regular;**

### 3.5. Processos remetidos - REGULAR:

- 54 (cinquenta e quatro) ao distribuidor, mais antigo em 6.2.2018. Situação **regular;**
- 3 (três) ao Ministério Público, mais antigo enviado em 7.2.2018.

### 3.6. Análise da Suspeita de Prevenção:

- Constataram-se 76 (setenta e seis) processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 20.2.2015 - **REGULARIZAR.**

### 3.7. Outros cumprimentos - regularizar:



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná

Inicio	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes		
Cumprimento		Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juz	Decurso de Prazo
Agendar Leilão	0	2	1	0	0	
Alvara	0	23	0	0	32	
Alvara Eletrônico	0	24	0	0	0	
Bloqueio Bacenjud	0	2	0	0	0	
Bloqueio Cnib	0	2	0	0	0	
Busca Bacenjud	1	17	0	0	0	
Busca Bacenjud - Endereço	1	1	0	0	0	
Busca Copel	0	2	0	0	0	
Busca Infojud	0	13	0	0	0	
Busca Infojud - Endereço	0	4	0	0	0	
Busca Infojud - Quebra de Sigilo Fiscal	0	2	0	0	0	
Busca Renajud	0	1	0	0	0	
Busca Siel	0	1	0	0	0	
Carta Precatória	0	2	0	0	1	
Cartas Eletrônicas - Enviadas	0	0	0	0	26	
Cartas Eletrônicas - Recebidas					26	
Certidão Geral	0	0	0	0	1	
Desbloqueio Bacenjud	0	0	0	0	1	
Desbloqueio Renajud	0	1	0	0	0	
Edital / Citação	0	1	0	0	12	
Leilão / Praça Negativo	0	1	0	0	0	
Mandado	0	2	0	0	20	
Mandado de Averbação	0	2	0	0	0	
Ofício	0	2	0	0	13	
Ofício Remessa Ao Typjr	0	1	0	0	0	
Requisição de Pequeno Valor	0	2	0	0	0	
Termo de Levantamento de Penhora	0	1	0	0	0	
Termo de Penhora	0	5	0	0	1	
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>129</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>150</b>	

### 3.8. Cartas Precatórias:

1. ENVIADAS: Constan 25 (vinte e cinco) Cartas Precatórias com prazo vencido no PROJUDI - **Regularizar**. Citam-se de exemplos:

25 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
30/06/2016	Carta Precatória	0003396-05.2011.8.16.0090	0044563-60.2016.8.16.0014	Vara da Fazenda Pública de Iporã - Iporã	2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina - Londrina	Recebida pelo Deprecado
25/08/2016	Carta Precatória	0000798-73.2014.8.16.0090	0057348-54.2016.8.16.0014	Vara da Fazenda Pública de Iporã - Iporã	2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina - Londrina	Recebida pelo Deprecado
29/08/2016	Carta Precatória	0000631-22.2015.8.16.0090	0059346-57.2016.8.16.0014	Vara da Fazenda Pública de Iporã - Iporã	2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina - Londrina	Recebida pelo Deprecado
31/08/2016	Carta Precatória	0002095-18.2014.8.16.0090	0059347-42.2016.8.16.0014	Vara da Fazenda Pública de Iporã - Iporã	2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina - Londrina	Recebida pelo Deprecado
13/09/2016	Carta Precatória	0002590-62.2014.8.16.0090	0061346-30.2016.8.16.0014	Vara da Fazenda Pública de Iporã - Iporã	2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina - Londrina	Recebida pelo Deprecado
06/10/2016	Carta Precatória	0000644-21.2015.8.16.0090	0008564-17.2016.8.16.0056	Vara da Fazenda Pública de Iporã - Iporã	1ª Vara da Fazenda Pública de Cambé - Cambé	Recebida pelo Deprecado

2. RECEBIDAS: Constan 24 (vinte e quatro) Cartas Precatórias com prazo vencido no PROJUDI - **Regularizar**. Citam-se de exemplos:

24 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
27/01/2015	Carta Precatória	0005349-63.2014.8.16.0004	0000792-32.2015.8.16.0090	3ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba - Curitiba	Vara da Fazenda Pública de Iporã - Iporã	Recebida pelo Deprecado
17/03/2015	Carta Precatória	0018397-74.2005.8.16.0014	0001969-31.2015.8.16.0090	2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina - Londrina	Vara da Fazenda Pública de Iporã - Iporã	Recebida pelo Deprecado
27/05/2015	Carta Precatória	0030874-27.2008.8.16.0014	0003566-35.2015.8.16.0090	1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina - Londrina	Vara da Fazenda Pública de Iporã - Iporã	Recebida pelo Deprecado
21/10/2015	Carta Precatória	0003492-45.2015.8.16.0004	0006625-31.2015.8.16.0090	3ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba - Curitiba	Vara da Fazenda Pública de Iporã - Iporã	Recebida pelo Deprecado
19/02/2016	Carta Precatória	0001382-73.2008.8.16.0148	0001390-49.2016.8.16.0090	Vara da Fazenda Pública de Rolândia - Rolândia	Vara da Fazenda Pública de Iporã - Iporã	Recebida pelo Deprecado

### 3.9. MANDADOS

- Aguardando cumprimento - **Regularizar**. Citam-se de exemplos:



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná

18 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 18

Ordenação	Expedição	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado	Referente a(s) parte(s)	Oficial de Justiça	Prazo (Parte)	Status	Urgente	Tipo de Urgência
08/02/2018 17:40	02/18/02/2018 17:47		0000266-60.2018.8.16.0090 (Seq. 0002)	Ação Civil Pública	Citação	Município de Ibitiporá/PR	Jose Claudio de Mello Correa	15 dias úteis	Aguardando Cumprimento (Lido e Sem Cumprimento)	Sim	Liminar
16/02/2018 18:08	02/18/02/2018 18:18		0000266-60.2018.8.16.0090 (Seq. 0003)	Ação Civil Pública	Intimação	Município de Ibitiporá/PR	Edeval Henrique Matsushima Tavares	2 dias úteis	Aguardando Cumprimento (Lido e Sem Cumprimento)	Sim	Liminar
05/12/2017 16:58	05/12/2017 17:08		0006093-23.2016.8.16.0090 (Seq. 0007)	Ação Civil Pública	Citação	SANDRO REGINALDO FAGA	Edeval Henrique Matsushima Tavares	15 dias úteis	Aguardando Cumprimento (Lido e Sem Cumprimento)	Não	-
05/12/2017 16:58	05/12/2017 17:13		0006093-23.2016.8.16.0090 (Seq. 0008)	Ação Civil Pública	Citação	ELIO BATISTA DA SILVA	Edeval Henrique Matsushima Tavares	15 dias úteis	Aguardando Cumprimento (Lido e Sem Cumprimento)	Não	-

- Expedido e não lido - Regularizar. Citam-se de exemplos:

30 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

Ordenação	Expedição	Distribuição	Visualização (Oficial)	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado	Referente a(s) parte(s)	Oficial de Justiça	Prazo (Parte)	Status	Urgente
07/11/2017 09:33	11/2017/11/2017 09:41	07/11/2017 09:41	09/11/2017 15:42		0007074-18.2017.8.16.0090 (Seq. 0001)	Carta Precatória Cível	Citação	BLASCO BRUNO JUNIOR	Jose Claudio de Mello Correa	5 dias úteis	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não
05/09/2017 16:14	05/09/2017 16:22	05/09/2017 16:22	06/09/2017 13:39		0002075-95.2012.8.16.0090 (Seq. 0003)	Execução Fiscal	Penhora	S. DE ASSIS VIEIRA - MERCADO	Jose Claudio de Mello Correa	30 dias úteis	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não
29/09/2017 14:50	09/2017/09/2017 14:54	29/09/2017 14:54	02/10/2017 16:23		0006977-86.2015.8.16.0090 (Seq. 0004)	Execução Fiscal	Intimação	IBITRANS TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS LTDA.	Jose Claudio de Mello Correa	30 dias úteis	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não
05/10/2017 09:33	05/10/2017 09:36	05/10/2017 09:36	05/10/2017 15:30		0005909-33.2017.8.16.0090 (Seq. 0001)	Carta Precatória Cível	Citação	LUIZA CAROLINA FERNANDES	Jose Claudio de Mello Correa	15 dias úteis	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não

- Aguardando análise de retorno - situação regular:

Ordenação	Expedição	Data de Retorno	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado	Referente a(s) parte(s)	Oficial de Justiça	Prazo (Parte)	Status	Urgente	Tipo de Urgência
02/10/2017 14:00	10/2017/10/2017 14:02	21/02/2018		0006973-49.2015.8.16.0090 (Seq. 0004)	Execução Fiscal	Penhora	INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS NACIONAL LTDA - EPP	Edeval Henrique Matsushima Tavares	15 dias úteis	Aguardando Análise de Retorno (Mandado Retornado)	Não	-

### 4. DELEGADA

#### 4.1. Sistema PROJUDI:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>676</u>	<u>284</u>	<u>92</u>	<u>177</u>

4.2. Há 14 (quatorze) processos paralisados por mais de 30 dias, o mais antigo desde 8.1.2018 - REGULARIZAR:



## Corregedoria-Geral da Justiça

### Poder Judiciário do Estado do Paraná

14 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 14

	Processo ▲	Seq.	Classe Processual ▲	Dias Paralisado ▼	
<input type="checkbox"/>	0000121-05.1998.8.16.0090	710	ExFis	43	TÉRMINO DA SUSPENSÃO DO PROCESSO
<input type="checkbox"/>	0000517-59.2010.8.16.0090	1007	ExFis	43	TÉRMINO DA SUSPENSÃO DO PROCESSO
<input type="checkbox"/>	0000270-44.2011.8.16.0090	786	ExFis	43	TÉRMINO DA SUSPENSÃO DO PROCESSO
<input type="checkbox"/>	0000597-28.2007.8.16.0090	855	ExFis	43	TÉRMINO DA SUSPENSÃO DO PROCESSO
<input type="checkbox"/>	0001200-91.2013.8.16.0090	39	ProOrd	43	TÉRMINO DA SUSPENSÃO DO PROCESSO
<input type="checkbox"/>	0000118-84.1997.8.16.0090	1195	ExFis	43	RECEBIDOS OS AUTOS
<input type="checkbox"/>	0006385-08.2016.8.16.0090	1240	CartPrec	43	TÉRMINO DA SUSPENSÃO DO PROCESSO
<input type="checkbox"/>	0005521-38.2014.8.16.0090	81	ExFis	42	RECEBIDOS OS AUTOS
<input type="checkbox"/>	0000259-93.2003.8.16.0090	688	ExFis	36	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
<input type="checkbox"/>	0000070-62.1996.8.16.0090	1150	ExFis	35	JUNTADA DE OFÍCIO DE OUTROS ÓRGÃOS
<input type="checkbox"/>	0007351-05.2015.8.16.0090	574	ProOrd	34	RENÚNCIA DE PRAZO DE EROS GOMES
<input type="checkbox"/>	0005660-53.2015.8.16.0090	455	ProOrd	33	TRANSITADO EM JULGADO EM 24/11/2017
<input type="checkbox"/>	0002011-90.2009.8.16.0090	1167	EEFis	30	CONCEDIDO O ALVARÁ
<input type="checkbox"/>	0001882-85.2009.8.16.0090	836	ExFis	30	CONCEDIDO O PEDIDO

4.3. Constatam 42 (quarenta e dois) processos pendentes de cumprimento de decisão judicial por mais de cinco dias (art. 228 do Código de Processo Civil), o mais antigo retornado em 15.1.2018 - **REGULARIZAR**.

Citam-se de exemplos:

Processo	Data Distribuição ▲	Último Movimento ▲	Dias Paralisado ▲	
0000259-93.2003.8.16.0090	17/03/2003	15/01/2018	36	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0002011-90.2009.8.16.0090	06/11/2009	21/01/2018	31	EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0001882-85.2009.8.16.0090	22/05/2009	21/01/2018	31	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0000269-06.2004.8.16.0090	28/12/2004	06/02/2018	14	EMBARGOS À EXECUÇÃO (Valor da Execução / Cálculo / Atualização)
0001491-96.2010.8.16.0090	29/03/2010	06/02/2018	14	EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0000195-83.2003.8.16.0090	08/08/2003	06/02/2018	14	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0000296-86.2004.8.16.0090	04/06/2001	06/02/2018	14	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0006463-02.2016.8.16.0090	17/11/2016	07/02/2018	14	EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0001722-23.2014.8.16.0175	04/09/2014	07/02/2018	14	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)

4.4. Para "análise de juntada", pendentes:



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
<b>Com Urgência</b>		<b>Para Realizar</b>		
Juntadas: 0		Juntadas: 51		
Retorno de Conclusão: 0		Retorno de Conclusão: 52		
		Mandados aguardando análise de retorno: 0		
		Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0		
		Diligências aguardando retorno: 0		
		Análises de Retorno da Instância Superior: 0		

- Análise de juntada: 51 (cinquenta e um) processos pendentes de análise, o mais antigo enviado em 8.2.2018. **Regularizar;**
- Retorno de conclusão: 52 (cinquenta e dois), o mais antigo retornado em 15.1.2018. **Regularizar;**
- Mandados aguardando análise de retorno: Situação **regular.**

#### 4.5. Processos remetidos:

- 35 (trinta e cinco) ao Apoio Especializado, os mais antigos encaminhados em 10.10.2017. **Providenciar a cobrança e regularizar.**

#### 4.6. Análise da Suspeita de Prevenção:

- Constataram-se 5 (cinco) processos com Análise de Suspeita de Prevenção pendentes, a mais antiga data de 10.4.2014. **REGULARIZAR.**

#### 4.7. Outros cumprimentos - Regularizar:

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes	
Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Alvará	0	3	0	0	0
Alvará Eletrônico				0	
Ato Ordinatório	0	0	0	0	1
Busca Bacenjud	0	3	0	0	0
Carta Precatória	0	0	0	0	1
Cartas Eletrônicas - Enviadas		0	0	0	4
Cartas Eletrônicas - Recebidas					2
Edital / Citação	0	1	0	0	0
Mandado	0	1	0	0	2
Ofício	0	2	1	0	1
Ofício Remessa Ao Tjpr	0	1	0	0	0
Requisição de Pequeno Valor	0	3	0	0	0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>14</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>12</b>

#### 4.8. Cartas Precatórias:

1. ENVIADAS: Há 4 (quatro) Cartas Precatórias com prazo vencido no sistema. Verificar e **regularizar:**



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná

4 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 4

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
25/01/2017	Carta Precatória	0004407-30.2015.8.16.0090	0000243-07.2017.8.16.0040	Competência Delegada de Ibitiporã - Ibitiporã	Competência Delegada de Altônia - Altônia	Recebida pelo Deprecado
03/07/2017	Carta Precatória	0000313-25.2004.8.16.0090	0001293-90.2017.8.16.0162	Competência Delegada de Ibitiporã - Ibitiporã	Competência Delegada de Sertãozinho - Sertãozinho	Recebida pelo Deprecado
04/07/2017	Carta Precatória	0000253-86.2003.8.16.0090	0001603-29.2017.8.16.0055	Competência Delegada de Ibitiporã - Ibitiporã	Competência Delegada de Cambará - Cambará	Recebida pelo Deprecado
16/08/2017	Carta Precatória	0000114-13.1998.8.16.0090	0005045-34.2017.8.16.0077	Competência Delegada de Ibitiporã - Ibitiporã	Competência Delegada de Cruzeiro do Oeste - Cruzeiro do Oeste	Recebida pelo Deprecado

2. RECEBIDAS: 2 (duas) Cartas Precatórias estão com prazo vencido.

**Regularizar:**

2 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 2

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
25/08/2016	Carta Precatória	0002391-81.2011.8.16.0175	0005046-14.2016.8.16.0090	Competência Delegada de Uraí - Uraí	Competência Delegada de Ibitiporã - Ibitiporã	Recebida pelo Deprecado
30/08/2017	Carta Precatória	0001053-72.2011.8.16.0175	0005960-44.2017.8.16.0090	Competência Delegada de Uraí - Uraí	Competência Delegada de Ibitiporã - Ibitiporã	Recebida pelo Deprecado

### 4.9. MANDADOS

- Aguardando cumprimento: 0 (zero), **situação regular;**

- Expedido e não lido: 3 (três), **REGULARIZAR:**

3 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 3

Ordenação	Expedição	Distribuição	Visualização (Oficial)	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado	Referente a(s) parte(s)	Oficial de Justiça	Prazo (Parte)	Status
27/11/2017 16:15	27/11/2017 16:23	27/11/2017 16:23	29/11/2017 16:13		0000186-58.2002.8.16.0090 (Seq. 0010)	Execução Fiscal	Penhora	OMERO FIRMINO DA SILVA	Edeval Henrique Matsushima Tavares	Sem Prazo	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)
06/12/2017 09:02	06/12/2017 10:21	06/12/2017 10:21	11/12/2017 13:36		0005210-47.2014.8.16.0090 (Seq. 0003)	Execução Fiscal	Penhora	DARIO TERACI FREGATO	Jose Claudio de Mello Correa	15 dias úteis	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)
25/01/2018 16:12	25/01/2018 16:14	25/01/2018 16:14	08/02/2018 15:42		0007735-94.2017.8.16.0090 (Seq. 0001)	Carta Precatória Cível	Penhora	MARIA DE LOURDES VIEIRA	Edeval Henrique Matsushima Tavares	30 dias úteis	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)

- Aguardando análise de retorno: 0 (zero), **situação regular.**

## 5. PROCESSOS ANALISADOS

### 5.1. - CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS:

Nos processos analisados, apurou-se excesso de prazo ou ausência no cumprimento das decisões judiciais, a exemplo, n° 0000009-85.1988.8.16.0090 (mov. 18 e 19 - 45 (quarenta e cinco) dias) e n° 0059483-44.2013.8.16.0014 (despacho em 1.2.2018 - sem cumprimento).

Com efeito, conforme os dados extraídos nos itens 2.3, 3.3 e 4.3 da presente Ata, muitos processos estão pendentes de cumprimento das



## Corregedoria-Geral da Justiça Poder Judiciário do Estado do Paraná

decisões judiciais, acima do prazo do art. 228 do Código de Processo Civil. **Justificar e regularizar.**

### **5.2. - ANÁLISE DE JUNTADAS:**

Nos processos nº 0000003-96.2016.8.16.0090 (mov. 139.1 e 140) e nº 0000008-21.2016.8.16.0090 (mov. 68 e 72), a Escrivania observou o prazo para a análise das juntadas. Entretanto, verificou-se excesso para a prática do ato nos processos nº 0000143-96.2017.8.16.0090 (mov. 74 e 75 - 53 (cinquenta e três) dias). Além disso, conforme consignado nos itens 2.4, 3.4 e 4.4 da presente Ata, existe atraso na rotina da análise das juntadas. **Justificar e regularizar.**

### **5.3. - INTIMAÇÕES:**

Na maioria dos processos analisados por amostragem extraiu-se que a Escrivania observou o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para expedição da intimação, a exemplo dos processos nº 0000003-96.2016.8.16.0090, nº 0000144-47.2018.8.16.0090, nº 0000003-96.2016.8.16.0090, nº 0000006-90.2012.8.16.0090 e nº 0000012-63.2013.8.16.0090. Todavia, **justificar** o excesso de prazo para a prática do ato judicial no processo nº 0001637-74.2009.8.16.0090 (mov. 36.1 e 37 - 30 (trinta) dias

### **5.4. - PRIORIDADE DE TRAMITAÇÃO:**

Apurou-se que a Escrivania realiza os atos judiciais em prazo regular nos processos anotados com prioridade de tramitação, conforme os processos nº 0008488-51.2017.8.16.0090, nº 0004546-84.2012.8.16.0090, nº 0005186-48.2016.8.16.0090 e nº 0000006-80.2018.8.16.0090.

### **5.5. - TUTELAS DE URGÊNCIA:**

Nos processos analisados constatou-se prazo adequado para cumprimento das decisões em tutelas de urgência, a exemplo: processos nº 0000006-80.2018.8.16.0090 (mov. 5.1/13), nº 0008488-51.2017.8.16.0090 (mov. 15/20), nº 0003254-88.2017.8.16.0090 (mov. 6.1/18.1), nº 0001372-91.2017.8.16.0090 (mov. 13.1/15) e nº 0007871-91.2017.8.16.0090 (mov. 19.1/20).



## Corregedoria-Geral da Justiça Poder Judiciário do Estado do Paraná

### **5.6. - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA:**

Processos nº 0004818-44.2013.8.16.0090 (mov. 58 e 59), nº 0000966-70.2017.8.16.0090 (mov. 33 e 34) e nº 0004633-06.2013.8.16.0090 (mov. 80 e 81). Verificou-se que a Secretaria altera a classificação processual na fase de cumprimento de sentença e remete ao Ofício Distribuidor para anotações.

### **5.7. - CONCLUSÕES E DEMAIS REMESSAS:**

Verificou-se prazo regular para remessa ao Ministério Público (processo nº 0006646-07.2015.8.16.0090) e ao Distribuidor (processo nº 0005561-54.2013.8.16.0090).

Todavia, **justificar** o excesso de prazo para o envio à conclusão, verificado nos processos nº 0006084-61.2016.8.16.0090 (mov. 22 e 23 - 64 (sessenta e quatro) dias) e nº 0001604-84.2009.8.16.0090 (mov. 61.1 e 62 - 32 (trinta e dois) dias).

### **5.8. META 2 e META 4 CNJ - 2017.**

- Processo nº 0001959-94.2009.8.16.0090. Ação Monitória convertida em cumprimento de sentença, na data de 30.5.2011 (mov. 1.15), sem as anotações necessárias. Verificar nos demais casos e regularizar.

### **JUSTIFICAR e regularizar as paralisações nos processos abaixo:**

- Processo nº 0000459-95.2006.8.16.0090 (último movimento em 13.12.2017 - mov. 47).
- Processo nº 0000252-67.2004.8.16.0090 (último movimento em 1.2.2018 - mov. 118).
- Processo nº 0004780-03.2011.8.16.0090 (remessa ao contador em 18.12.2017, sem retorno. Cobrar devolução).

### **5.9. DEPÓSITOS JUDICIAIS**

Os depósitos judiciais são devidamente cadastrados no sistema Projudi, a exemplo, processo nº 0000489-23.2012.8.16.0090, nº 0003770-

*Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPB/AE*



## Corregedoria-Geral da Justiça

### Poder Judiciário do Estado do Paraná

16.2014.8.16.0090, nº 0001934-76.2012.8.16.0090 e nº 0006575-05.2015.8.16.0090.

#### 5.10. SISTEMAS TJ PR

- Utiliza: Infojud, Renajud, Serasajud, Bacenjud, Siel, Copel, CAJU e Central de Indisponibilidade de Bens.

#### 5.11. DEMAIS CONSTATAÇÕES

a) Justificar a utilização do agrupador "Tribunal", cadastrado na competência da Vara Cível em multiplicidade:

Localizador:  ;

b) Processo nº 0000110-05.2000.8.16.0090. O Ministério Público apresentou manifestação em 19.10.2017 (mov. 58.1), mas não houve a remessa à conclusão. Justificar.

c) Processo nº 0006254-67.2015.8.16.0090. O Oficial de Justiça realizou a penhora de imóvel, mas não houve o registro do auto no Sistema Projudi. Além disso, a Escrivania não comunicou a Penhora ao Ofício Distribuidor, para as anotações necessárias. **Justificar, verificar nos demais casos e regularizar.**

d) Processos de execução fiscal nº 0002565-83.2013.8.16.0090 e de desapropriação nº 0000360-91.2007.8.16.0090. A primeira ação tramitou na Vara Cível e a segunda ainda está em andamento nessa competência. O Município de Iporã é parte em ambos os processos, de modo que a competência recai para a Fazenda Pública, nos termos da Resolução nº 93/2013, de 12 de agosto de 2013. **Justificar, verificar nos demais casos e regularizar.**

e) A remessa ao depositário público para anotações deve ser realizada pelo Oficial de Justiça nos termos do item 3.14.4 do Código de Normas: *"Todos os bens que ficarem sob a guarda do depositário público e*



## Corregedoria-Geral da Justiça Poder Judiciário do Estado do Paraná

*particular serão registrados no livro de Registro de Penhora, Arresto, Sequestro e Depósitos, competindo ao oficial de justiça, para essa finalidade, entregar cópia do auto de penhora ao depositário público.”.*

f) O acervo de processos físicos não está integralmente digitalizado, mesmo após o término do prazo concedido pela Corregedoria-Geral da Justiça. **Justificar.**

g) Entre os processos analisados, verificou-se que a Escrivania suspende os processos somente após determinação judicial, a exemplo, nº 0001754-94.2011.8.16.0090, nº 0002735-89.2012.8.16.0090, nº 0002071-94.2012.8.16.0175 e nº 0000025-92.1995.8.16.0090.

h) Na última Correição-Geral Ordinária realizada na Unidade Judiciária, já se constatara atraso na tarefa de análise de juntadas, grande volume de processos paralisados por mais de 30 (trinta) dias, bem como pendentes de cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias:

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA
ORDEM DE SERVIÇO Nº 33/2015
FORO REGIONAL DE IBIPORÁ – COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA
VARA CÍVEL, FAZENDA PÚBLICA E COMPETÊNCIA DELEGADA
DATA: 30.07.2015

2. Conforme pode ser constatado acima, o número de feitos paralisados por mais de trinta dias e aguardando cumprimento de decisão da magistrada é elevado, e em vários ocorreram paralisações anteriores, inclusive em feitos com prioridade de tramitação e inseridos em metas de nivelamento do Conselho Nacional de Justiça, deixando de constar qualquer justificativa sobre tal paralisação. Assim, a **escrivania** deverá, imediatamente, dar andamento em todos os processos paralisados por mais de trinta dias e aguardando cumprimento de decisão da magistrada por mais de cinco dias, organizando novas rotinas de trabalho para que tais fatos desta natureza não ocorram novamente. Tal fiscalização deverá ser realizada pela magistrada, a qual detém competência concorrente com a Corregedoria Geral de Justiça para apurar a responsabilidade **administrativa** de seus servidores.

Com efeito, essa situação persiste até a presente data, de modo que a rotina apresentada à época não atingiu o resultado esperado.

i) As Carteiras de Trabalho e Previdência Social dos funcionários da Escrivania estão com as anotações das férias desatualizadas (art. 135 da Consolidação das Leis do Trabalho). **Justificar, regularizar e manter as anotações atualizadas.**



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná

### 6. DETERMINAÇÕES, CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

1. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi (MESA ESCRIVÃO -> FEITOS EM GERAL -> AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO) e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).

(\*) Clique em para obter mais informações a respeito de cada item:

FEITOS EM GERAL	PROCESSOS EM ANDAMENTO	PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS	AUDIÊNCIAS	JUIZ LEIGO	MANDADOS
CARTAS	APREENSÕES				

(\*) Clique em para obter mais informações a respeito de cada item:

FEITOS EM GERAL AUTUADOS / CASOS NOVOS	FEITOS EM GERAL EM EFETIVO ANDAMENTO	PROCESSOS FÍSICOS EM ANDAMENTO	PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 30 DIAS(*)	FEITOS EM GERAL ARQUIVADOS / BAIXADOS	FEITOS EM GERAL SUSPENSOS / SOBRESTADOS	PROCESSOS EM INSTÂNCIA RECURSAL
AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL						

2. Atentar ao comando PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS e evitar paralisações indevidas.
3. A Unidade Judiciária ainda apresenta acervo de processos físicos. Priorizar a digitalização e inserção no sistema Projudi dos remanescentes, uma vez que o prazo concedido no expediente de monitoramento nº 0027968-36.2017.8.16.6000 não foi observado.
4. As cargas e devoluções de mandados aos Oficiais de Justiça são realizadas por meio do sistema Projudi.
5. Sem prejuízo ao cumprimento das demais determinações, deverá a Secretaria, em prazo de 15 (quinze) dias, apresentar à Magistrada novas rotinas de trabalho com gestão de movimentação processual, de modo que: a) não ocorra processo paralisado por mais de trinta dias; b) o cumprimento das decisões judiciais seja realizado em até cinco dias; c) o cumprimento de análise de juntadas em até



## Corregedoria-Geral da Justiça

### Poder Judiciário do Estado do Paraná

três dias; d) as intimações aos procuradores das partes em prazo de vinte e quatro horas.

Ainda, deverá a Secretaria finalizar a digitalização do acervo de processos físicos, no prazo de 20 (vinte) dias, o que será monitorado pela Corregedoria-Geral da Justiça, sob pena de instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

6. É observado o Decreto Judiciário nº 738/2014, datado de 29.10.2014, no qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas Unidades Judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos seguintes artigos: "Art. 4º. *É vedado o levantamento dos valores depositados judicialmente por servidor habilitado ou pessoa que exerça a titularidade da Escrivania ou do Ofício da Justiça do Foro Judicial, mesmo no intuito de repasse posterior a outros destinos.* Art. 5º. *Para que se proceda à transferência das custas e despesas processuais depositadas judicialmente a quem de direito, o magistrado responsável pela unidade judiciária deverá encaminhar à agência bancária ofício determinando a quitação das custas, anexando os boletos bancários correspondentes, que serão gerados por servidor ou pessoa habilitado.*"

7. A Secretaria observa os itens 2.3.12 e 5.13.2 do Código de Normas, encaminhando ao contador para cálculo das custas judiciais, bem como das receitas devidas ao FUNJUS, quando for o caso.

8. Nos processos em grau de recurso, constata-se que a Secretaria **realiza o registro e a especialização em 2º Grau**, em conformidade com o Provimento 244, datado de 17.06.2013 que alterou a redação do Código de Normas para constar: "2.20.2.4 - *Após a inserção do arquivo, proceder-se-ão o registro e classificação. Para tanto, o servidor responsável acessará cada documento inserido e cadastrado no sistema "Publique-se", confirmando: (omissis).* XI - *especialização em 2º grau.*



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná

### 7. AO JUÍZO

1. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Doutora Juíza de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.
2. A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e elaborar relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria, de acordo com o disposto no CN 1.13.65.
3. O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela Secretaria, dando conta da regularização das falhas.

### 8. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

1. À Divisão de Cadastro e Controle de Atos Normativos do Departamento da Corregedoria Geral da Justiça - DCJ-DCCAN.
2. Após, à Seção de Correições e Inspeções (GCJ-GJACJ-AC-IC).

### 9. ENCERRAMENTO

Anotadas todas as ponderações realizadas pelo Desembargador Rogério Kanayama, Corregedor-Geral da Justiça, e pelo Juiz Auxiliar Dr. Marcos Vinícius Christo, lavrou-se a ata pelo Assessor Correcional Gustavo Raphael Lachowski.

**ROGÉRIO KANAYAMA**

**Corregedor-Geral da Justiça**